



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Decreta Luto oficial por 03 dias em virtude do falecimento do Sr. Urbano de Sousa Costa, 105 anos, popularmente conhecido por “Seu Pirrito”, ocorrido nesta sexta-feira (18/02/2022).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pesar que se abateu sobre o Município de Glória do Goitá, com o falecimento do Sr. Urbano de Sousa Costa, 105 anos, popularmente conhecido por “Seu Pirrito”, ocorrido nesta sexta-feira (18/02/2022) em sua residência da cidade de Glória do Goitá;

CONSIDERANDO que o Sr. Urbano de Sousa Costa foi um grande Poeta e Escritor Gloriense, tendo ainda colaborado com a política do Município exercendo os mandatos de Vereador, Vice-Prefeito e Prefeito do Município de Glória do Goitá de 1975 a 1977;

CONSIDERANDO que “Seu Pirrito” em 1938 fundou a Sociedade Beneficente Mista Mortuária 21 de Abril, importante equipamento privado a disposição da população Gloriense em geral, a qual presidiu durante décadas, sendo também fundador da Associação Atlética Gloriense-ACAG.

CONSIDERANDO o apreço e a admiração que a Sociedade Gloriense tem pela figura humana do homem público Sr. Urbano de Sousa Costa, popularmente conhecido por “SEU PIRRITO”, bem como pelo que ele representou para o enriquecimento cultural e político do Município de Glória do Goitá

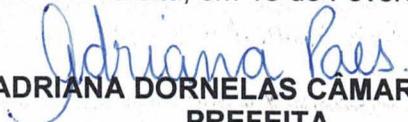
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo o território do Município de Glória do Goitá em sinal de pesar pela morte do Sr. URBANO DE SOUZA COSTA – SEU PIRRITO”, cidadão Gloriense muito querido e importante no cenário cultural e político do nosso Município.

Art. 2º - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Fevereiro de 2022.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA